

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

SIDNEI RODRIGUES DE ALCÂNTARA, Escrivão do Cartório da 3ª. Vara Cível do Foro de Marília, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0000109-41.1989.8.26.0344 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Atos Administrativos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/06/1989 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.000,00

REQUERENTE(S):

Ministério Público do Estado de São Paulo

REQUERIDO(S):

José Abelardo Guimarães Camarinha, CPF 382.337.548-20, RG 3946699, José Zorzetti, R CEL JOSE BRAZ, 155, NESTA, CPF 150.337.758-04, RG 2594960, Carlos Humberto Garrossino, R TOPAZIOS, DOS, 6, JARDIM MARIA IZABEL - CEP 17516-280, Marília-SP, CPF 601.465.598-00, RG 6350537

OBJETO DA AÇÃO:

Objeto da Ação

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Despacho Proferido - 14/08/2008 12:00:00 - Expeça-se certidão para que o ilustre Perito possa viabilizar, judicialmente, o recebimento de seus honorários. E., int. e arquivem-se.

Data da Publicação SIDAP - 18/08/2008 12:00:00 - Fls. 1252 - Expeça-se certidão para que o ilustre Perito possa viabilizar, judicialmente, o recebimento de seus honorários. E., int. e arquivem-se.

Despacho Proferido - 16/09/2008 12:00:00 - **C O N C L U S Ã O** Nesta data, faço estes autos conclusos à MMª Juíza Substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, DRA. ALESSANDRA MENDES SPALDING. Marília, 16 de setembro de 2008. MARIA INÊS RUBIRA Matrícula 807.554-F-6 Feito nº 550/1989 Vistos. Fls. 1256/1262. Diga o Ministério Público. Int. Marília, 16 de setembro de 2008. Juíza Substituta **D A T A** Nesta data, recebi estes autos em cartório. Marília, 16 de setembro de 2008. MARIA INÊS RUBIRA Matrícula 807.554-F-6

Despacho Proferido - 23/09/2008 12:00:00 - **C O N C L U S Ã O** Nesta data, faço estes autos conclusos à MMª Juíza Substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, DRA. ALESSANDRA MENDES SPALDING. Marília, 23 de setembro de 2008. MARIA INÊS RUBIRA Matrícula 807.554-F-6 Feito nº 550/89 Vistos. Dê-se vista à Fazenda Estadual. Int. Marília, 23 de setembro de 2008. Juíza Substituta **D A T A** Nesta data, recebi estes autos em cartório. Marília, 23 de setembro de 2008. MARIA INÊS RUBIRA Matrícula 807.554-F-6

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MARÍLIA****FORO DE MARÍLIA****3ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Despacho Proferido - 13/11/2008 12:00:00 - Ciência ao perito sobre fls. 1263 e 1265.

Data da Publicação SIDAP - 17/11/2008 12:00:00 - Fls. 1266 - Ciência ao perito sobre fls. 1263 e 1265.

Despacho Proferido - 21/11/2008 12:00:00 - Fls. 1263/1267. Ciência ao perito Anselmo Alves. Após, tornem ao arquivo.

Data da Publicação SIDAP - 27/11/2008 12:00:00 - Fls. 1263/1267. Ciência ao perito Anselmo Alves. Após, tornem ao arquivo.

Certifico mais e finalmente que os autos se encontram arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Marília, 04 de julho de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: fins judiciais – justiça eleitoral